



INDICAÇÃO Nº 087/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize medidas urgentes que se fizerem necessárias junto aos órgãos competentes, para a execução dos serviços de limpeza e drenagem (Dragagem) dos Valões existentes nos Bairros da de Água Santa e Nova São João da Barra, situados na sede deste Município de São João da Barra.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição em foco a grande quantidade de sujeira e matos que se encontra nos referidos valões, o que prejudica sensivelmente a todos os moradores residentes nas imediações dos mesmos.

Elevo ao conhecimento da ilustre Prefeita Municipal, Karla Caputy, que nos referidos bairros residem inúmeros idosos e crianças que diariamente ficam se divertindo nas proximidades dos referidos valões e com o crescimento do mato a proliferação de animais tais como: ratos, baratas e diversos insetos entre outros, podem ocasionar alguma doença mais grave nos mesmos.

Assim sendo, este é um trabalho de grande importância para as comunidades residentes nos referidos bairros, pois os mesmos reivindicam os referidos serviços de limpeza e drenagem.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2023

*Franquis Areas de Freitas
Vereador - Franquis*